

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2013

DL. Nº 1275

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSE FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Juiz de Direito "DR. JAYME WALMER DE FREITAS".

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2013**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Juiz de Direito “Dr. JAYME WALMER DE FREITAS”**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Juiz de Direito “ Dr. JAYME WALMER DE FREITAS ”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 01 de Outubro de 2013.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Vereador

REPRODUÇÃO GERAL  
 01-OUT-2013-10:16-128689-1/4  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

**JUSTIFICATIVA:**

Dr. Jayme Walmer de Freitas, nasceu em 01 de Abril de 1558, na cidade de Cafelândia.

Cursou o primário no Grupo Escolar de Cafelândia; o secundário, atual curso médio, no Colégio Estadual Dr. Waldomiro Silveira. Graduou-se em Direito pela Fundação Eurípedes Soares da Rocha na cidade de Marília.

Tornou-se mestre e doutor em Processo Penal, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-PUCSP.

De 1976 a 1990, trabalhou na Caixa Econômica do Estado de São Paulo, posteriormente denominada Nossa Caixa.

Ingressou na Magistratura em 25.03.1990, em 3º lugar, no concurso 158, tendo percorrido as Comarcas de Santo André, Valparaíso, Mogi Guaçu e Sorocaba.

Criou o curso Triumphus, preparatório para Carreiras Jurídicas e OAB, em Mogi Guaçu e o trouxe para Sorocaba. O curso durou de 1994 a 2006. Muitos sorocabanos e advogados de outras cidades vizinhas foram aprovados em carreiras brilhantes como Magistratura, Ministério Público, Procuradorias, Defensorias, Advocacia Geral, e outros repaginaram seu conhecimento técnico-jurídico.

Dr. Jayme Walmer de Freitas é autor de vários livros: Prisão Temporária, atualmente intitulado Prisão Cautelar no Direito Brasileiro, OAB-2ª Fase Área Penal e Código de Processo Penal Comentado, todos pela Editora Saraiva. É colaborador em outras obras.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

Em 2010 criou a medida de "Doação de sangue como pena alternativa", atualmente em voga no Estado e em outros Estados da nação, beneficiando diversas pessoas.

Em dezembro de 2011 assumiu a Diretoria do Fórum e da Diretoria Administrativa Regional, compreendendo 26 comarcas.

Em 2012 instalou a Vara do Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em Sorocaba.

Diante do exposto, apresentamos este projeto que busca expressar o reconhecimento da sociedade sorocabana aos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

S/S.; 01 de Outubro de 2013

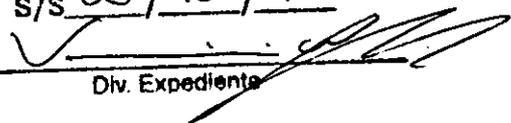
**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Vereador



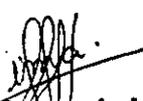
Recebido na Div. Expediente  
01 de outubro de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 03 / 10 / 13

  
Div. Expediente

Recebido em 04/10/13

  
**Suelien Scara de Lima**  
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

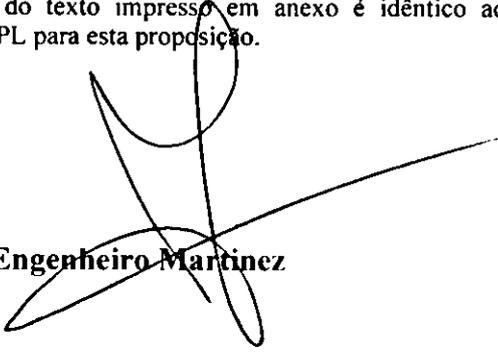


**Câmara Municipal de Sorocaba**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

### RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <b><u>M 1 5 4 6 0 6 6 8 6 4 / 6 6 8</u></b>	Tipo de Proposição: <b>Projeto de Decreto Legislativo</b>
Autor: <b>Engenheiro Martinez</b>	Data de Envio: <b>01/10/2013</b>
Descrição: <b>Título de Cidadania Dr. Jayme Walmer de Freitas</b>	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
**Engenheiro Martinez**

PROPOSTA SERIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-01-OUT-2013-10:16:128589-2/4



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 55/2013

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador José Francisco Martinez, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Juiz de Direito 'DR. JAYME WALMER DE FREITAS'*".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

*"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*(...)*

*§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"*

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

*"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*(...)*

*VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

*(...)*

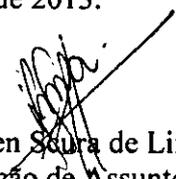
*§ 2º Dependão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*(...)*

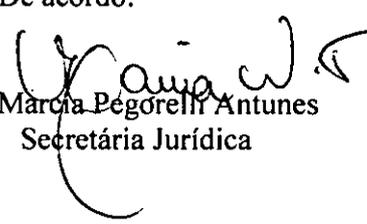
*8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"*

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.  
É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 8 de outubro de 2013.

  
Suellen Scora de Lima  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

  
Marcia Pégorelli Antunes  
Secretária Jurídica



08

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 55/2013, de autoria do Vereador José Francisco Martinez, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Juiz de Direito "DR. JAYME WALMER DE FREITAS".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 10 de outubro de 2013.

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente*

**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro*

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Membro*

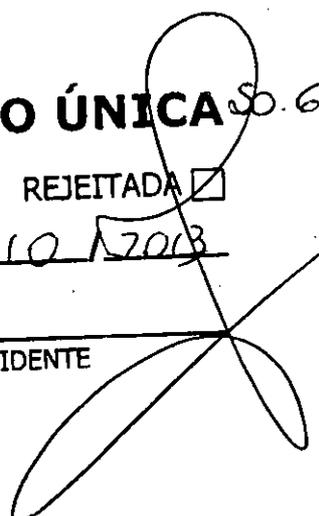


**VOTAÇÃO ÚNICA** 80.66/2013

APROVADA  REJEITADA

EM 24 / 10 / 2013

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, is written over the signature line and extends upwards into the text area.



09  
Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1593

Sorocaba, 24 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1275 e 1276 de 24 de outubro de 2013, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Digníssimo Prefeito Municipal  
SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1275, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Juiz de Direito “Dr. JAYME WALMER DE FREITAS”.**

**PDL Nº 55/2013, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Juiz de Direito “Dr. JAYME WALMER DE FREITAS”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 24 de outubro de 2013.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*

Rosa/





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 1º DE NOVEMBRO DE 2013 / Nº 1.608

FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1275, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Juiz de Direito “Dr. JAYME WALMER DE FREITAS”.

PDL Nº 55/2013, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Juiz de Direito “Dr. JAYME WALMER DE FREITAS”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 24 de outubro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTIANA  
*Secretaria Geral*

Rosa/

Recb Esp 09/10/13



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado

1<sup>2</sup>

1

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
TCS DR. JAYME WALMER DE FREITAS  
PRESIDENTE JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ (PSDB)

Senhoras e Senhores,

A República brasileira completou 124 anos. Como afirma o artigo 1º da Constituição, ela tem como fundamentos a soberania; a cidadania; a dignidade da pessoa humana; os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; e o pluralismo político.

Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário devem buscar esses ideais, de forma independente e harmônica. É o que se faz hoje nesta Casa de Leis, ao homenagearmos um ilustre membro do Poder Judiciário brasileiro.

“A magistratura – disse Rui Barbosa – vem a ser, não só a guarda, mas o oráculo da Constituição.”

O homenageado, Dr. Jayme Walmer de Freitas, é, sem dúvida, um oráculo da Constituição. Como magistrado, tem sido um construtor de cidadania, tendo atuado de forma muito humana na área da Justiça Criminal.

O homenageado nasceu em 1º de abril de 1958, na cidade de Cafelândia, filho do Sr. Romeu de Freitas e da Sra. Maria Raimundo de Freitas, tendo um irmão, Jairo Ari de Freitas.

Casou-se com a Sra. Eliane Ferreira Maia de Freitas, com quem teve dois filhos: Daniel Ferreira Maia de Freitas e Larissa Ferreira Maia de Freitas.

Cursou o primário no Grupo Escolar de Cafelândia e o secundário, no Colégio Estadual Dr. Waldomiro Silveira.

Cursou o ensino superior em Marília, graduando-se em Direito, em 1980, na Fundação Eurípedes Soares da Rocha.

Em 2002, concluiu o mestrado em Direito na PUC de São Paulo e, em 2012, na mesma universidade, concluiu o doutorado em Processo Penal.

Antes de ingressar na magistratura, trabalhou durante 14 anos, de 1976 a 1990, na Caixa Econômica do Estadual.

Tornou-se magistrado em 25 de março de 1990, depois de passar em terceiro lugar em concurso público.

Serviu nas Comarcas de Santo André, Valparaíso, Mogi Guaçu e, agora, Sorocaba.

Além de exercer a magistratura com grande dedicação, jamais abandonou o magistério.

Entre 1994 e 2006, foi coordenador pedagógico do Curso Triumphus, destinado à preparação de carreiras jurídicas. Muitos operadores do direito de Sorocaba e cidades vizinhas, que hoje exercem brilhantemente suas carreiras jurídicas, passaram por este curso.

É destacado autor de obras sobre Direito Penal, todas publicadas pela Editora Saraiva, maior editora de livros jurídicos do País.

Entre suas obras, destacam-se: *Prisão Cautelar no Direito Brasileiro*, já na terceira edição, e *Código de Processo Penal Comentado*, um volume de 1.040 páginas, escrito em parceria com o desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Em dezembro de 2011, assumiu a Diretoria do Fórum de Sorocaba e a Diretoria Administrativa Regional do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, compreendendo 26 comarcas.

Em 2012, atendendo um grande anseio da sociedade sorocabana e de toda a região, instalou a Vara do Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em Sorocaba.

Sensibilizado com o problema da falta de sangue nos hospitais do País e incomodado com a mera doação de cestas básicas por parte de réus condenados, instituiu a doação de sangue como pena alternativa. Essa medida repercutiu positivamente em todo o País.

O homenageado, em artigo publicado na Revista do Ministério Público de Goiás, em 2011, assim explicou sua iniciativa:

“O juiz exerce o papel de educador, em praticamente toda sua vida profissional, e, por ser conhecedor do direito, jamais deve banalizar a pena. É inconcebível o autor de um crime deixar o fórum dando de ombros, zombando de todo o aparato estruturado para recebê-lo, e expressando em alto e bom som que dará duas ou três cestas básicas e sua pena estará cumprida.”

Como se vê, estamos diante de um magistrado educador e de um educador magistrado, que faz do direito também uma pedagogia, contribuindo para elevar a consciência cidadã de toda a sociedade.

Por isso, Senhoras e Senhores, é com muita honra que a Câmara Municipal de Sorocaba, por iniciativa deste vereador e aprovação unânime do plenário, concede o Título de Cidadão Sorocabano ao magistrado Dr. Jayme Walmer de Freitas, diretor do Fórum da Comarca e da Região Administrativa de Sorocaba, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Esta homenagem do povo sorocabano, por meio desta Casa de Leis, é um justo reconhecimento a um magistrado que muito honra o Judiciário brasileiro.

Muito obrigado.

**(VAMOS AGORA APRESENTAÇÃO DE UM VIDEO)**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SOROCABA

Sorocaba, 22 de novembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Doutor;

Honrado com o convite para participar da sessão solene de entrega de Título de Cidadão Sorocabano, nesta data, dirijo-me a Vossa Excelência para externar meus agradecimentos e informar que estarei impossibilitado de comparecer à solenidade em razão de compromisso inadiável anteriormente assumido.

Aproveito a oportunidade para congratular-me com Vossa Excelência, posto que agraciado com justo galardão, pois sempre perfilou-se em defesa da cultura, das tradições e valores mais caros de nossa gente.

**ARNALDO MARINHO MARTINS JUNIOR**  
10º Promotor de Justiça de Sorocaba

Excelentíssimo Senhor  
Doutor **JAYME WALMER DE FREITAS**  
DD. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Sorocaba



# PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Presidência

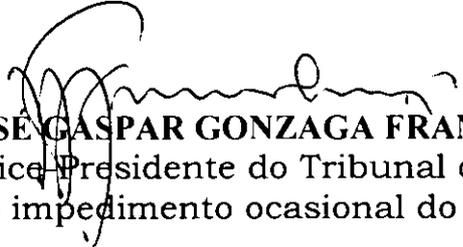
São Paulo, 22 de novembro de 2013.

Senhor Presidente.

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para informar que, em virtude de compromissos inadiáveis no Tribunal de Justiça, lamentavelmente, não poderei comparecer a Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Doutor Jayme Walmer de Freitas, Juiz de Direito Diretor da 10ª Região Administrativa Judiciária de Sorocaba.

Todavia, esclareço que me farei representar pelo eminente Desembargador Ronaldo Sergio Moreira da Silva, desta Corte.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

  
**JOSÉ GASPAR GONZAGA FRANCESCHINI**  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,  
no impedimento ocasional do Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador **JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**  
Estado de São Paulo

22

SOROCABA, 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

EXMO VEREADOR

José Francisco Martinez

Agradeço pelo convite para participar da sessão solene. Porém não poderei participar do T.C.S. Juiz de Direito **Dr Jayme Walmer de Freitas** devido a compromissos assumidos anteriormente.

Com elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Anselmo Neto

VEREADOR



# FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

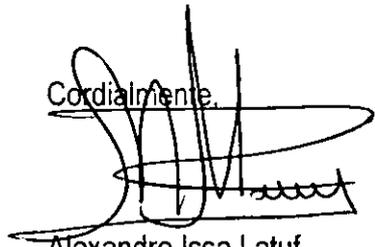
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5.872, 30/MARÇO/99  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 10390, 05/NOVEMBRO/99

Ilmo. Sr.  
José Francisco Martinez  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da **Sessão Solene** proposta pela Presidência, para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao **“Dr. Jayme Walmer de Freitas”**, no dia 22 de Novembro.

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Cordialmente,  


Alexandre Issa Latuf  
Presidente Voluntário da Diretoria Executiva



CENTRO PAULA SOUZA



OF. Nº 521/2013 DFS

Sorocaba, 19 de novembro de 2013.

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente agradecer a Vossa Senhoria, o envio de convite à Faculdade de Tecnologia de Sorocaba “José Crespo Gonzales”, para participar de Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao “Dr. Jayme Walmer de Freitas”, a realizar-se no dia 22 de novembro de 2013.

Muito nos honrou o referido convite, justificamos nossa ausência por compromissos assumidos anteriormente.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Antonio Carlos de Oliveira  
Diretor

Ilustríssimo Senhor  
José Francisco Martinez  
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba  
Sorocaba/SP

Ofício SEDU/GS nº. 5428/2013

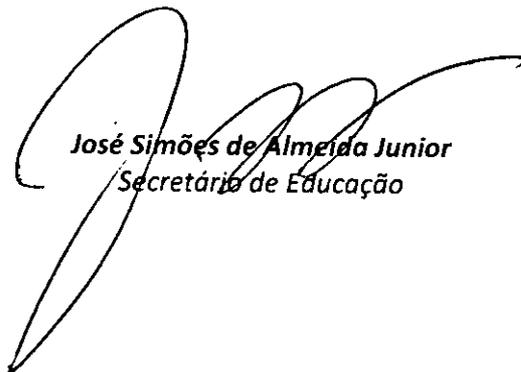
Data: Sorocaba, 12 de Novembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene proposta pela presidência para entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao "Dr. Jayme Walmer de Freitas".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitado de comparecer à Sessão Solene em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente,

  
*José Simões de Almeida Junior*  
Secretário de Educação

Exmo. Sr.

José Francisco Martinez

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº** ATA DA 62ª (SEXAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2013, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DR. JAYME WALMER DE FREITAS.

Às 20h15, a Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil José Francisco Martinez*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida os *Edis Jessé Loures de Moraes, José Apolo da Silva, Saulo da Silva e Waldomiro Raimundo de Freitas* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhora Edith Maria Garboggini Di Giorgi, Prefeita em Exercício; Senhor Jefferson Alves de Campos, Deputado Federal; Senhora Maria Lúcia Amary, Deputada Estadual; Senhor Hamilton Pereira, Deputado Estadual; Senhor Desembargador Ronaldo Sérgio Moreira da Silva, Presidente da 8ª Câmara Criminal do TJ; Senhor Desembargador Dr. Roque Mesquita, Presidente da APAMAGIS; Senhor Theodoro Mendes, Ex-Prefeito de Sorocaba; Dr. Julio Guebert, Diretor do DEINTER 7 e, Senhor Oswaldo Duarte Filho, Ex Vereador e Ex Presidente desta Casa. A Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Juiz de Direito Dr. JAYME WALMER DE FREITAS, acompanhado de sua esposa Senhora *Eliane de Freitas*. A Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das



26v

autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil José Francisco Martínez*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida o duo de flauta e violão formado pelos músicos *Leonardo Batista e Renato Antonio* a fazer sua primeira apresentação. Neste momento, o Nobre *Edil Jessé Loures de Moraes* assume a Presidência desta solenidade, e então convida o Nobre *Edil José Francisco Martínez*, a ocupar a tribuna e fazer seu discurso em saudação ao homenageado da noite, o qual em seguida convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Dr. JAYME WALMER DE FREITAS. Após o vídeo, o Nobre *Edil José Francisco Martínez*, reassume a Presidência e concede respectivamente o uso da tribuna à Promotora de Justiça Dra. Alice Satiko Kubo, que discursa em nome da Promotoria Pública de Sorocaba; o Advogado Dr. Antônio Carlos Delgado Lopes, Presidente da Fundação Educacional Sorocaba, FADI e Conselheiro Estadual e, o Desembargador Dr. Roque Mesquita, Presidente da APAMAGIS. Após as saudações, o Nobre *Edil Jessé Loures de Moraes* novamente assume a Presidência desta solenidade, e então faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 55/2013, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Juiz de Direito Dr. JAYME WALMER DE FREITAS e, logo convida o Nobre *Edil José Francisco Martínez* a fazer a entrega do Título ao homenageado. De volta à Presidência, o Nobre *Edil José Francisco Martínez* convida o duo de flauta e violão, formado pelos músicos *Leonardo Batista e Renato Antonio* a fazer sua última apresentação. Finalizando esta solenidade, o Presidente concede o uso



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº** da tribuna ao homenageado o Ilustríssimo Juiz de Direito Dr. JAYME WALMER DE FREITAS. Às 23h, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil José Francisco Martinez*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ: \_\_\_\_\_

JESSÉ LOURES DE MORAES: \_\_\_\_\_

JOSÉ APOLO DA SILVA: \_\_\_\_\_

SAULO DA SILVA: \_\_\_\_\_

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREIAS: \_\_\_\_\_

Pedro. A.





# Câmara Municipal de Sorocaba

## Estado de São Paulo

### CONVITE

A Câmara Municipal de Sorocaba convida para a Sessão Solene proposta pela Presidência, para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao

**“Dr. Jayme Walmer de Freitas”,**

Juiz de Direito do Fórum de Sorocaba e da 10ª Região Administrativa, a realizar-se no dia 22 de novembro de 2013, às 19h30, no Plenário desta Casa de Leis.

*MARTINEZ*

**José Francisco Martinez**  
Presidente

*PDL 55/13*

Sorocaba, 21 de novembro de 2013

Ilustríssimo Senhor

Pelo presente, venho parabenizá-lo pelo recebimento do Título de Cidadão Sorocabano, uma justa homenagem que ocorrerá na Sessão Solene de 22 de novembro de 2013, proposta pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal José Francisco Martinez.

Deixando aqui meus votos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,



**Rodrigo Maldonado**

Chefe de Gabinete do Poder Executivo

REGISTRO GERAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-22-NOV-2013-11:56-130831-1/1

Ilmo. Sr.

**Dr. Jayme Walmer de Freitas**

Sorocaba - SP

Sorocaba, 21 de novembro de 2013

Excelentíssimo Senhor

Pelo presente, venho parabenizá-lo pela iniciativa e agradecer ao convite para participar da Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor Jayme Walmer de Freitas, mas devido a compromisso previamente agendado, não poderei comparecer.

Aproveitando o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Rodrigo Maldonado

Chefe de Gabinete do Poder Executivo

Exmo. Sr.

**José Francisco Martinez**

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

SECRETARIA GERAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-22-NOV-2013 11:55-130830-1/1

Sorocaba, 22 de novembro de 2013.

Ofício SEF/Gab nº 150/2013.

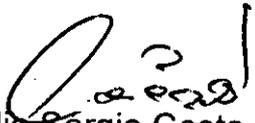
Ao  
Excelentíssimo Senhor  
José Francisco Martinez  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer convite para participar da Sessão Solene para a entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Dr. Jayme Walmer de Freitas, proposta pela Presidência, a realizar-se no dia 22 de novembro de 2013.

No entanto, informamos que, lamentavelmente, não poderemos comparecer em função de compromisso assumido anteriormente.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Aurílio Sérgio Costa Caiado  
Secretário da Fazenda.